



**ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº 023/2025-SAÚDE

Aurora do Pará, 21 de janeiro de 2025.

**A Departamento de Licitações e Contratos
Antonia Tassila Farias de Araújo
Pregoeira**

Sra Pregoeira,

Honrada em cumprimentar, venho através deste:

Solicitar aditivo de quantidade para os medicamentos objeto do contrato nº 20240160 da Secretaria Municipal de Saúde, originado do processo de licitação da modalidade Pregão SRP nº 013/2024 referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará - PA, uma vez que a quantidade prevista em contrato foi insuficiente para demanda desta secretaria, assim sendo encaminhamos quantitativo necessário para suprir a necessidade desta secretaria, conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071892	ALBENDAZOL 400MG - Marca.: GEOLAB MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA	COMPRIMIDO	2.500,00	0,380	950,00
071987	METFORMINA COMP. 500MG GENERICO - Marca.: PRATI METFORMINA COMP. 500MG GENERICO	COMPRIMIDO	11.250,00	0,140	1.575,00
071988	METFORMINA COMP. 850MG GENERICO - Marca.: PRATI METFORMINA COMP. 850MG GENERICO	COMPRIMIDO	25.000,00	0,090	2.250,00
071992	METOCLOPRAMIDA 10MG - Marca.: HIPOLABOR METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,070	70,00
072014	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML (SIMETICONA) GENERICO - Marca.: AIRELA DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML (SIMETICONA) GENERICO	FRASCO	1.125,00	1,590	1.788,75
072015	SIVASTANTINA 20MG - Marca.: PHARLAB SIVASTANTINA 20MG	COMPRIMIDO	11.250,00	0,100	1.125,00
072019	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR GEN - Marca.: BELF NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR GEN	BISNAGA	1.125,00	2,090	2.351,25
072102	SORO MANITOL 20% 250ML - Marca.: FRESENIUS SORO MANITOL 20% 250ML	FRASCO	125,00	8,190	1.023,75
072192	AMITRIPTILINA COMP. 25MG GEN. (C1) - Marca.: NEO QUI MICA AMITRIPTILINA COMP. 25MG GEN. (C1)	COMPRIMIDO	15.000,00	0,060	900,00
072198	CARBAMAZEPINA COMP 400 MG - Marca.: GERMED carbamazepina 400 mg comprimido.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,590	1.180,00
072206	CLORPROMAZINA COMP. 25MG LONGACTIL (C1) - Marca.: CR ISTALIA CLORPROMAZINA COMP. 25MG LONGACTIL (C1)	COMPRIMIDO	2.800,00	0,310	868,00
072778	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.500,00	0,090	225,00
072784	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	18.750,00	0,040	750,00
072804	IBUPROFENO SOL.ORAL 50 MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1.875,00	2,400	4.500,00



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

072818	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	11.250,00	0,180	2.025,00
072842	SALBUTAMOL XP 100 ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	1.125,00	1,130	1.271,25
072844	SULTAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMP 400MG + 80MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.250,00	0,160	200,00
072846	SULTAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP. 400MG + 80 MG - Marca.: PRATI	FRASCO	1.125,00	0,220	247,50
072934	CLONAZEPAN 2 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5.000,00	0,050	250,00
072936	CLONAZEPAN 0,5 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3.750,00	0,060	225,00
073004	ÁGUA DESTILADA 10 ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	187,00	0,330	61,71
073006	ÁGUA DESTILADA DE 500 ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	187,00	5,640	1.054,68
073046	CETOPROFENO 100 MG INJ - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	375,00	4,450	1.668,75
073061	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	187,00	0,410	76,67
073067	DEXAMETAZONA 2 MG/ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1.250,00	0,100	125,00
073090	GENTAMICINA 20 MG INJ. - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	1.250,00	1,460	1.825,00
073280	PROMETAZINA 25MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.000,00	0,040	400,00
073719	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	1.250,00	0,060	75,00
073721	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 40ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1.250,00	1,560	1.950,00
073722	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ALODIPINO DE 5 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	11.250,00	0,030	337,50
073723	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ALODIPINO DE 10 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	12.500,00	0,090	1.125,00
073725	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ATENOLOL DE 25 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20.000,00	0,040	800,00
073733	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA DEXAMETASONA 1% 10 G CREME - Marca.: PRATI	BISNAGA	750,00	1,590	1.192,50
073734	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA DEXCLOFERNIRAMINA 2 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,060	60,00
073737	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	625,00	0,070	43,75
073739	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 10 ML GOTAS - Marca.: AIRELA	FRASCO	1.125,00	1,480	1.665,00
073747	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL (PLASIL) - Marca.: MEDQUIMICA	FRASCO	1.125,00	1,800	2.025,00
073753	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA NITRATO DE MICONAZOL 2% 20 MG/G - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	1.125,00	4,090	4.601,25
073754	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI/G060G - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	750,00	7,410	5.557,50
073755	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA NISTATINA 1000.000UI/ML 50 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	500,00	5,510	2.755,00
073757	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA OMEPRAZOL 20 MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	750,00	0,060	45,00
073759	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PARACETAMOL 200 MG SOL. ORAL 15 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.750,00	1,420	5.325,00
073764	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ - Marca.: PHARLAB	ENVELOPE	750,00	0,140	105,00
073766	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA SINVASTATINA 40 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5.000,00	0,170	850,00
073767	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 10 MG 1% - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	1.125,00	5,500	6.187,50
073768	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL ORAL - Marca.: BELFAR	FRASCO	1.125,00	1,140	1.282,50
073775	MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA BIPERIDENO 2 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	3.750,00	0,310	1.162,50
073806	biperideno 2 mg comprimido.				
073807	AMINOFILIA 100 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	375,00	0,090	33,75
073807	BENZOATO DE BENZILA SUSP - Marca.: NATIVITA	FRASCO	625,00	4,300	2.687,50
073810	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	CÁPSULA	125,00	1,550	193,75
073819	ENALAPRIL 20 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1.875,00	0,040	75,00
073825	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL - Marca.: NEO QUIMICA	CÁPSULA	50,00	0,120	6,00
073851	ÁGUA DESTILADA (GALÃO DE 5 LITROS) - Marca.: FORTSAN	GALÃO	12,00	12,190	146,28
073865	AMPICILINA 1GC/DIL 3 ML CX C/50 INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	875,00	4,680	4.095,00
073870	ANCORON 150 MG 3ML INJ - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	75,00	2,740	205,50
073913	CLORETO DE PETIDINA 50 MG/ML - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	125,00	0,480	60,00
073922	ETILEFRINA 10MG/ML EFORTIL INJ. - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	250,00	1,930	482,50
073924	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	625,00	1,030	643,75
073929	GLICOSE 25% 10ML INJ. - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	1.000,00	0,490	490,00
073933	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1 ML INJ CX C/50 AMP - Marca.: NOVARTIS	AMPOLA	187,00	0,470	87,89
073934	HIDROCORTISONA 100 MG INJ - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	1.000,00	4,120	4.120,00
073971	INSULINA HUMANA REGULAR FRS 100UI/ML C/ 10 ML - Marca.: NOVO NORDISK	FRASCO	75,00	37,940	2.845,50
075844	AMICACINA 500 MG/ 2MLINJ CX C/50 AMP. - Marca.: FRES ENIUS	AMPOLA	62,00	6,050	375,10
075845	AMICACINA 100 MG/2ML INJ CX C/50 AMP. - Marca.: TEUT	AMPOLA	50,00	1,830	91,50
075855	BUPIVACAÍNA +GLICOSE 5 MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	100,00	3,500	350,00
075858	CLORAFENICOL 500 MG 10 ML 1G. INJ CX C/50 - Marca.: BLAU	AMPOLA	187,00	4,550	850,85
075861	CEDILANIDE SOLUÇÃO INJETAVEL CAIXA C/50 AMPOLA DE 2 ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	62,00	2,400	148,80
075866	METOCLOPRAMIDA 10MG 2 ML INJ. PRASIL - Marca.: FARMA	AMPOLA	1.000,00	0,650	650,00
075868	METRONIDAZOL 500 MG 100 ML INJ. - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	500,00	4,490	2.245,00
075870	NOTOPRIL DE 200MG - Marca.: SANOFI	AMPOLA	62,00	3,900	241,80
075871	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML CX C/50 AMP - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	50,00	1,580	79,00
075872	PROMETAZINA 50MG 2 ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	250,00	2,610	652,50
075876	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	875,00	4,030	3.526,25
075877	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	875,00	4,700	4.112,50



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

075880	SORO GLICOSADO 5% 250 ML. - Marca.: FRESSENIUS	FRASCO	625,00	4,840	3.025,00
075885	SIMETICONA SOLUÇÃO ORAL 15 ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	625,00	1,940	1.212,50
075887	VANCOMICINA 500 MG - Marca.: ABL	AMPOLA	100,00	5,310	531,00
078194	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1.250,00	0,030	37,50
078245	MEBENDAZOL 100MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	3.750,00	0,290	1.087,50
091373	CARBAMAZEPINA 20 MG SUSP - Marca.: HIPOLABOR	VIDRO	175,00	8,070	1.412,25
	carbamazepina 20 mg susp, vd				
091382	DEPAKENE 250 MG SUSP - Marca.: HIPOLABOR	VIDRO	125,00	5,890	736,25
091387	FENOBARBITAL 40 MG GTS - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	75,00	4,720	354,00
091389	FENOBARBITAL 100 MG INJ - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	75,00	0,230	17,25
	fenobarbital 100 mg injetável.				
091392	HALDOL 2 MG GTS - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	25,00	6,740	168,50
	haldol 2 mg gts.				
091395	HALDOL 1 MG COMP - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	500,00	0,180	90,00
	haldol 1 mg comprimido.				
091400	RISPERIDONA 1 MG COMP - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	10.000,00	0,100	1.000,00
	risperidona 1 mg comprimido.				
091403	RISPERIDONA 3 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.000,00	0,120	480,00
	risperidona 3 mg.				
091408	ALPRAZOLAM 0,5 - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	750,00	0,110	82,50
091413	LAMOTRIGINA 50 MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	750,00	0,330	247,50
	lamotrigina 50 mg.				
114938	OLANZAPINA 5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	450,00	0,360	162,00
	olanzapina 5mg				
114943	QUETIAPINA 25 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	450,00	0,100	45,00
114944	ZOLPIDEM 10 MG - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	450,00	0,280	126,00
VALOR TOTAL R\$					106.442,78

Neste sentido, visando garantir um fornecimento estável de medicamentos, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz da Secretaria Municipal de saúde do Município de Aurora do Pará, e que, a ausência destes itens trazem preocupações, uma vez que os medicamentos são considerados necessários e indispensáveis, para manter os níveis de aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Ressaltamos ainda, a disponibilidade e capacidade do fornecedor atual, que vem cumprindo com suas obrigações contratuais, o referido aditivo de quantidade é necessário para evitar interrupções no abastecimento e assim permitir que a administração mantenha seus atendimentos, considerando que a falta dos referidos medicamentos representa eminente risco à saúde da população. Tal situação impõe ao gestor o dever de agir com rapidez e celeridade, para cumprir tais necessidades, o que por si só eleva o grau de risco da saúde pública diante do desabastecimento desse objeto.

Assim sendo, informamos que a Lei 14.133/2021 art. 124 inciso I c/c art. 125, prevê a possibilidade de aditivo quantitativo desde que não o ultrapasse o limite de 25%. Dessa forma, destacamos que o aditivo solicitado será alterado no valor de R\$ 106.442,78 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 532.285,78 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Restando claro que o valor irá ultrapassar o limite permitido pela legislação.



**ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Por tanto, no intuito de manter a continuidade dos serviços oferecidos aos usuários do SUS, solicito a este departamento de Licitações de Contratos providencias quando ao pedido de aditivo quantitativo no contrato 20240160 com a empresa **M J G DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.133/0001-85.

Atenciosamente,

**Alcione Santana de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DESPACHO

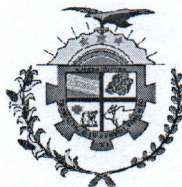
Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará – PA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48

AURORA DO PARÁ - PA, 22 DE JANEIRO DE 2025

Roseli de L. Sossim
Setor responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

DECISÃO DA PREGOEIRA PEDIDO DE ADITIVO DE QUANTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024

CONTRATO: 2024160.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA

Visto,

De acordo,

I - DO RELATÓRIO

Análise sobre a possibilidade de aditivar o quantitativo do contrato administrativo nº 20240160 da empresa **M J G DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.140.133/0001-85**. decorrente de licitação na modalidade pregão eletrônico SRP 013/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA, visando os aditivar os quantitativos dos itens sob a justificativa de que o quantitativo solicitado foi insuficiente para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Aurora do Pará.

II - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Primeiramente, vale destacar a administração justificou a necessidade da complementar o quantitativo de todos os itens do contrato 20240160, por entender ser viável e conveniente para administração, sendo destacado os motivos a seguir: a) a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos; b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, por que não implica em mudanças estruturais; c) não haverá reajuste no valor firmado nos contratos originais, permanecendo os mesmos inalterados; d) sob o ponto de vista legal, art. 124 inciso I c/c art. 125, da Lei 14.133/2021, prevê que a



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

possibilidade aditivar o quantitativo dos contrato, é valido ressaltar que o quantitativo estaria amparada pelo dispositivo legal acima mencionado e não pode ultrapassar o limite legal de 25% do valor do contrato.

Assim, é perfeitamente cabível o aditivo de quantidade contratual, desde que demonstrado os fatos alegados.

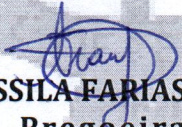
Dessa forma, por se tratar o objeto do presente contrato, itens essenciais para manter o serviço público em níveis aceitáveis uma vez que a falta dos itens acarretaria um grande prejuízo a administração pública.

Assim sendo, por se tratar o objeto do presente contrato serviço essenciais para manter o serviço público em níveis aceitáveis uma vez que a falta da prestação dos acarretaria um grande prejuízo a administração pública.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, estando ciente da veracidade das informações aqui prestadas, mediante total conformidade com a legislação vigente, o entendimento dos tribunais superiores e parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, o qual adoto em sua integralidade **decido pelo DEFERIMENTO**, da supressão de preços, de modo que prossiga a solicitação para os demais prosseguimentos cabíveis.

Aurora do Pará, 27 de janeiro de 2025


ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

DECISÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PROC. LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024

CONTRATO Nº 20240160

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA

Visto.

De acordo,

Tendo em vista a veracidade das informações aqui prestadas, mediante total conformidade com a legislação vigente, o entendimento dos tribunais superiores e parecer jurídico exarado pela Assessoria jurídica do Município e manifestação da CPL, que adoto e passo a integrar esta decisão, aceito provimento ao pleito formulado pela recorrente.

- a) Ratifico a decisão da CPL, quanto ao reequilíbrio de preço concedido à empresa **M J G DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **34.140.133/0001-85**, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providencias que lhe são cabíveis.

Aurora do Pará - PA, 27 de janeiro de 2025

VANESSA GUSMÃO MIRADA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará